



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG  
Secretaria Geral



**RESOLUÇÃO Nº 001/2010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011 DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005864/2010-91 e o que ficou decidido em sua 14ª reunião de 10-02-2011,

**RESOLVE,**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o Exercício de 2011 (PAINT) da UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será comunicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

  
Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário

**DATA DA PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**11-02-2011**

